



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.566

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

19 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 639 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre o Ponto facultativo do dia 03 (três) de novembro de 2017”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro – Dia de Finados

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 03 (três) de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o

período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Parágrafo Único. A Rede Municipal de Ensino funcionará de acordo com o calendário próprio.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de outubro de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 004/2017

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 245/2017/DL/PMD, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÔRREGO “LARANJA DOCE” - LOCAL: ESTRADA VICINAL DO “BARRO PRETO”/DISTRITO DE FORMOSA/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com o valor global R\$ 64.861,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Dourados (MS), 30 de outubro de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de ordenhadeira móvel, objetivando atender produtores que integram a Agricultura Familiar. PROCESSO: nº 251/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Certame com item destinado exclusivamente as Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: As propostas serão abertas às 09h (nove horas), do dia 16/11/2017 (dezesseis de novembro do ano de dois mil e dezessete) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. As referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site “<http://www.licitacoes-e.com.br>” e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)” e “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaral.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Americo Monteiro Salgado Junior.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar .....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas dos diversos setores gerenciados pela Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução. PROCESSO: n.º 319/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Com ampla concorrência. Sessão: Dia 21/11/2017 (vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de outubro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 003/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de manutenção de vias públicas - reconstituição de pavimento asfáltico, recomposição de capa asfáltica e recomposição de pavimento (tapa buracos) - na zona urbana no Município, com recursos provenientes de convênio n.º 002/2017-SGI/COVEN N.º 27.636/2017, firmado entre o Governo do Estado e o Município de Dourados-MS. PROCESSO: n.º 250/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedora a proponente: ENERPAV G.S. LTDA, no lote 01 e 02.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2017.

**Anilton Garcia de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 310/2014/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 008/2014

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 13 (treze) meses, com início em 29/10/2017 e previsão de vencimento em 29/11/2018 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 13 (treze) meses, com início em 31/09/2017 e previsão de vencimento em 31/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2010/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Concorrência n.º 010/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste do saldo contratual no valor de R\$ 557.373,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

ONDE CONSTA:  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 223/2013/DL/PMD

PASSA A CONSTAR:  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 223/2016/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
T2 - ENGENHARIA E ARQUITETURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP.

PROCESSO: Concorrência n.º 010/2015  
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste do saldo contratual no valor de R\$ 85.142,81 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 049/2010/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Concorrência n.º 012/2009.  
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste do saldo contratual no valor de R\$

652.226,89 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 267.520,29 para o Lote 03 e R\$ 384.706,60 para o Lote 05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017**

PARTES:  
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:  
LUAN PIERRY GUEDES DUARTE - MEI.  
Valor Total: R\$ 18.691,20 (dezoito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 061/2017.  
OBJETO: futura e eventual prestação de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som para divulgação de ações institucionais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 958/2007/CLC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
QUETAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 092/2007  
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 10 (dez) meses, com início em 18/10/2017 e previsão de término em 18/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 17 de Outubro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 181/2016/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 003/2016.  
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste do saldo contratual no valor de R\$ 1.697,89 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2016/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2016.  
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste do saldo contratual no valor de R\$ 11.309,81 (onze mil trezentos e nove reais e oitenta e um centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2016/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2015.  
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste do saldo contratual no valor de R\$ 2.717,46 (dois mil setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **25 DE SETEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114760733-1	ANA DA SILVA GOMES	1108/2017	15	06/10/2017	20/10/2017			
31951-1	ANA ROSA ALVES	1109/2017	32	30/09/2017	31/10/2017			
78111-1	CELITA ALGERI BRIGNONI	1110/2017	15	19/09/2017	03/10/2017			
147791-2	DULCINEIA PEREIRA BONETTI	1111/2017	19	29/09/2017	17/10/2017			
501152-2	ELAINE CANATO VIEIRA	1112/2017	05	04/10/2017	08/10/2017			
5371-1	ELIAS RAMOS DE LIMA	1113/2017				60	30/09/2017	28/11/2017
114764162-1	JOSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1114/2017	15	06/10/2017	20/10/2017			
114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	1115/2017				100	23/09/2017	31/12/2017
131561-1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	1116/2017				30	19/09/2017	18/10/2017
8571-1	MARINEZ FELIZARDO BARTOLOMEU SOUZA	1117/2017				90	23/09/2017	21/12/2017
8571-4	MARINEZ FELIZARDO BARTOLOMEU SOUZA	1118/2017				90	23/09/2017	21/12/2017
114761397-2	NERY CRISTIANE FERNANDES	1119/2017				02	13/09/2017	14/09/2017
114761397-2	NERY CRISTIANE FERNANDES	1119/2017				15	21/09/2017	05/10/2017
15011-1	ODAIR DE CASSIO	1120/2017				30	22/09/2017	21/10/2017
114764256-3	SANDRA LUZIA FRANCO OLMEDO	1121/2017	45	21/09/2017	04/11/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **26 DE SETEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
4481-3	CELIA REGINALDO FAUSTINO	1122/2017				60	29/09/2017	27/11/2017
42681-1	CLAIR MORON DOS SANTOS MUNHOZ	1123/2017	15	06/10/2017	20/10/2017			
88451-1	CLAUDETE MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	1124/2017				30	25/09/2017	24/10/2017
290016-3	LEANDRO CARLOS FRANCISCO	1125/2017				06	20/09/2017	25/09/2017
290016-5	LEANDRO CARLOS FRANCISCO	1126/2017				06	20/09/2017	25/09/2017
114764053-1	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES MARQUES	1127/2017	45	03/10/2017	16/11/2017			
114765717-1	MARIA APARECIDA DA SILVA IV	1128/2017	15	04/10/2017	18/10/2017			
83391-1	SILVIA REGINA BOSSO SOUZA	1129/2017	15	06/10/2017	20/10/2017			
29771-1	VALDEIR AVELINO DE JESUS	1130/2017	15	10/10/2017	24/10/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **27 DE SETEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
502063-1	ALYNE DE JESUS DA SILVA	1131/2017	15	06/10/2017	20/10/2017			
85251-1	ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	1132/2017	30	26/09/2017	25/10/2017			
43851-1	ELIZELDA FREITAS DA COSTA	1133/2017	45	11/10/2017	24/11/2017			
114761851-2	LIDIA KUMIKO SATO MURAKAMI	1134/2017	45	11/10/2017	24/11/2017			
501373-4	ROSANGELA ABREU DIAS	1135/2017	20	05/10/2017	24/10/2017			
88661-1	VERA ODETE PAZ ESQUIVEL	1136/2017	22	10/10/2017	31/10/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **28 DE SETEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
501555-4	IRAMI DA SILVA BENITES	1137/2017	23	05/10/2017	27/10/2017			
114761961-1	IVANIR ROSANI HARTMANN QUEIROZ	1138/2017	15	11/10/2017	25/10/2017			
7101-1	LUCIDALVA SANTOS MAGRINE	1139/2017	01	07/10/2017	07/10/2017			
114766527-1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	1140/2017				60	30/09/2017	28/11/2017
114760404-1	NEIDE CAETANO DA SILVA	1141/2017				18	01/10/2017	18/10/2017

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATOS

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **29 DE SETEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114772053-1	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1142/2017				15	18/09/2017	02/10/2017
114766709-1	DANIELA DA SILVA LOPES HONORATO	1143/2017				30	29/09/2017	28/10/2017
114760612-1	DELMA REGINA FLORES SALDIVAR	1144/2017				30	27/09/2017	26/10/2017
114760355-1	HUMBERTO LUIS CANDEO FONTANINI	1145/2017	45	14/10/2017	27/11/2017			
501560-4	LINDALIA LOPES RAMOS	1146/2017				82	29/09/2017	19/12/2017
153381-1	LUIZA DA SILVA FEITOSA	1147/2017				45	25/09/2017	08/11/2017
80131-1	MAGALI DA SILVA HERCULANO	1148/2017	15	12/10/2017	26/10/2017			
80131-2	MAGALI DA SILVA HERCULANO	1149/2017	15	12/10/2017	26/10/2017			
502079-5	MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES	1150/2017				03	21/09/2017	23/09/2017
502079-5	MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES	1150/2017				28	24/09/2017	21/10/2017
153681-1	MARIA ZELIA DE SOUZA	1151/2017				56	28/09/2017	22/11/2017
114771483-1	MARIANNA FLORENTINA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	1152/2017	15	12/10/2017	26/10/2017			
114767177-1	MONICA SHIGUEMATSU SOGABE	1153/2017	15	12/10/2017	26/10/2017			
33691-1	ROSANGELA GONCALVES CESAR	1154/2017				60	27/09/2017	25/11/2017

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **02 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114762133-1	IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA	1155/2017				30	30/09/2017	29/10/2017
79861-2	MARIA CRISTINA CHARBEL SEIXAS	1156/2017	22	04/10/2017	25/10/2017			
501617-3	RUTE MENINO TORRES DA SILVA	1157/2017	15	29/09/2017	13/10/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **03 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
85761-1	DENISE GUEDES SOUZA	1158/2017	75	14/10/2017	27/12/2017			
144931-2	DULCE ELENA DOS SANTOS	1159/2017				08	29/09/2017	06/10/2017
114760158-1	GIZELE APARECIDA DA SILVA MOURA	1160/2017				31	01/10/2017	31/10/2017
7131-1	LUCIENE PAIS PALHANO	1161/2017	15	16/10/2017	30/10/2017			
32851-1	MARIA LURDES SOUZA DUTRA	1162/2017				107	16/09/2017	31/12/2017
151161-3	MARLI TEREZINHA RIGOTTI DOS SANTOS	1163/2017	15	17/10/2017	31/10/2017			
114764447-1	NEIDE RODRIGUES DE MENEZES	1164/2017				60	05/10/2017	03/12/2017
114760624-1	TANIA MADALENA CARDOSO RIBEIRO	1165/2017	15	13/10/2017	27/10/2017			
43281-1	VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	1166/2017	03	11/10/2017	13/10/2017			
43281-2	VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	1167/2017	03	11/10/2017	13/10/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **04 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
89751-1	ANA MARCIA MANTOVANI MACIEL	1168/2017	75	12/10/2017	25/12/2017			
114766439-1	IRACI GOMES PEREIRA	1169/2017				30	28/09/2017	27/10/2017
114764109-2	LUCIANE DAINIZ SOZZI	1170/2017	74	19/10/2017	31/12/2017			
500409-3	LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA	1171/2017				50	04/10/2017	22/11/2017
25841-1	MARIA APARECIDA NUNES II	1172/2017	15	14/10/2017	28/10/2017			
18511-1	MARIA DA ROCHA LIMA	1173/2017	75	10/10/2017	23/12/2017			
89301-1	MARIA JOSE TEIXEIRA GOMES	1174/2017	15	13/10/2017	27/10/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **05 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
150571-3	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	1175/2017	13	12/10/2017	24/10/2017			
88931-1	APARECIDA MARIA FREITAS FELICIANO	1176/2017	45	12/10/2017	25/11/2017			
153071-1	IRACEMA DE BRITO FERREIRA SAMPAIO	1177/2017				30	01/10/2017	30/10/2017
32541-1	MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA GOMES	1178/2017	15	14/10/2017	28/10/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATOS

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **06 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114766707-1	DANIELI LEMANSKI	1179/2017	18	17/10/2017	03/11/2017			
114760035-2	LUCIMAR NARCIZO RODRIGUES	1180/2017	32	17/10/2017	17/11/2017			
71291-1	NIZELIA BIANCHI DE ALMEIDA	1181/2017				73	08/10/2017	19/12/2017
114761480-1	ROSANGELA GOMES DA SILVA ALENCAR	1182/2017	30	05/10/2017	03/11/2017			
500944-2	TATIANE ROMERO DE SOUZA	1183/2017				30	07/10/2017	05/11/2017
114766317-1	VALDELUCIA DA SILVA GHIRALDELLI	1184/2017	16	17/10/2017	01/11/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **09 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
501762-1	ANA CARLA MARTINS ALVES	1185/2017	15	19/10/2017	02/11/2017			
31961-1	APARECIDA NUNES DA SILVA	1186/2017	53	31/10/2017	22/12/2017			
114772053-1	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1187/2017				04	03/10/2017	06/10/2017
501734-2	CLAUDIA FONTANELLE VIANA	1188/2017	15	20/10/2017	03/11/2017			
114763989-2	HERIVELTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO	1189/2017	45	21/10/2017	04/12/2017			
114768452-1	LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS	1190/2017	15	19/10/2017	02/11/2017			
151761-1	MARLENE DOS SANTOS MENDES	1191/2017	15	20/10/2017	03/11/2017			
89051-1	VALDEVINO DA SILVA OLIVEIRA	1192/2017	11	17/10/2017	27/10/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **10 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
78651-1	ELVIRA ROSA DE SOUZA	1193/2017				69	12/10/2017	19/12/2017
114762930-1	MARINILVA SAMPATTI NAZARETH LUCIO	1194/2017	17	22/10/2017	07/11/2017			
114761332-2	SANDRA REGINA DE LIMA GOES PEREIRA	1195/2017	76	17/10/2017	31/12/2017			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **16 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
32421-1	MARIA CLAUDELINA DE OLIVEIRA	1196/2017	74	19/10/2017	31/12/2017			
114771572-2	VITOR VIEIRA DO NASCIMENTO	1197/2017	75	22/10/2017	04/01/2018			

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **17 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
500763-2	APARECIDA AMADA ONO	1198/2017	15	18/10/2017	01/11/2017			
500398-5	LUIZ EDUARDO GUIMARAES BARBOZA	1199/2017				90	04/10/2017	01/01/2018
114760129-1	ORLANDO CEZAR MOTTA RAMOS	1200/2017	15	20/10/2017	03/11/2017			
80421-1	ROZIMAR CRISTIANE ARAUJO NOLASCO LOURES	1201/2017				75	06/10/2017	19/12/2017
80351-2	TATIANE SILVEIRA DOFFINGER BRUNETTO	1202/2017				53	14/10/2017	05/12/2017

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **18 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
31951-1	ANA ROSA ALVES	1203/2017				60	01/11/2017	30/12/2017
114761554-1	CELMA MORAES NOGUEIRA SANTOS	1204/2017				60	10/11/2017	08/01/2018
60901-1	JOSEMARIA TEREZINHA ALVES CALDAS	1205/2017				60	29/10/2017	27/12/2017
114760404-1	NEIDE CAETANO DA SILVA	1206/2017				60	19/10/2017	17/12/2017
88661-1	VERA ODETE PAZ ESQUIVEL	1207/2017				60	01/11/2017	30/12/2017

Antônio Marcos Marques  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATOS****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **19 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
43811-1	CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE	1208/2017				90	17/10/2017	14/01/2018
290052-2	EUNICE IZIDORO DE SOUZA	1209/2017				32	10/11/2017	11/12/2017
114760078-1	FABIO MENDES DE ALMEIDA	1210/2017	15	18/10/2017	01/11/2017			
68481-1	MARIA APARECIDA TELES	1211/2017	15	31/10/2017	14/11/2017			
31651-1	MARIA DOS ANJOS CONCEICAO	1212/2017	45	25/10/2017	08/12/2017			
129911-3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	1213/2017				01	16/10/2017	16/10/2017
129911-3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	1213/2017				30	17/10/2017	15/11/2017
22331-1	SORAYA MAMEDE MIRANDA	1214/2017	15	31/10/2017	14/11/2017			
88081-1	THAIS MATTOS KANIESKI	1215/2017				30	16/10/2017	14/11/2017

**Antônio Marcos Marques**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **20 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114761401-2	JAIR FREITAS	1216/2017	15	31/10/2017	14/11/2017			
62211-1	JUNE ANGELA VASCONCELOS CASTILHA	1217/2017				19	23/10/2017	10/11/2017
29771-1	VALDEIR AVELINO DE JESUS	1218/2017				120	25/10/2017	21/02/2018

**Antônio Marcos Marques**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
4091-1	APARECIDA ANGELA DA SILVA	1219/2017	15	01/11/2017	15/11/2017			
114765264-3	ELIZABETE TEIXEIRA GRACIANO SANTOS	1220/2017				92	01/10/2017	31/12/2017
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	1221/2017				22	18/10/2017	08/11/2017
88691-1	IVANETE FARAVELLI TORO	1222/2017				60	16/10/2017	14/12/2017
501860-1	JUCILENE PINHA DA SILVA CAPILE	1223/2017				15	13/10/2017	27/10/2017
114760261-1	LAERCIO XAVIER DA SILVA	1224/2017				60	17/10/2017	15/12/2017
18431-1	MARCIA APARECIDA PASQUARELLI	1225/2017	15	07/11/2017	21/11/2017			
290041-2	MARIA AUGUSTHA ESPINDOLA DOMINGUES DE OLIV	1226/2017				61	21/10/2017	20/12/2017
67981-1	MARIA GONÇALVES DA SILVA MATOS	1227/2017				63	18/10/2017	19/12/2017
131561-1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	1228/2017	45	03/11/2017	17/12/2017			
114765036-3	ZENILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	1229/2017				60	01/10/2017	29/11/2017
114766283-1	ZILDA APARECIDA BONFIM GONCALVES	1230/2017				30	17/10/2017	15/11/2017

**Antônio Marcos Marques**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **24 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114760213-1	ALAYNE DOS SANTOS HARAN	1231/2017	58	02/11/2017	29/12/2017			
114761942-1	ANA MARIA DE SOUZA	1232/2017				61	20/10/2017	19/12/2017
80151-3	CLOTILDES MARTINS MORAIS	1233/2017				30	24/10/2017	22/11/2017
114763259-2	DANIELLE OLIVEIRA SANTANA GOMES	1234/2017	15	01/11/2017	15/11/2017			
31051-1	JAIR ISAIAS DE SANTANA	1235/2017	47	04/11/2017	20/12/2017			
114766621-1	LUCIANA ADELINA DE OLIVEIRA SILVA	1236/2017	75	21/10/2017	03/01/2018			
29091-1	MARIA LURDE ANTONIA DOS SANTOS	1237/2017	25	23/10/2017	16/11/2017			
89651-1	MARIA SUELY DA SILVA OLIVEIRA	1238/2017	40	26/10/2017	04/12/2017			
8481-1	MARICELMA SANTANA DE OLIVEIRA	1239/2017	45	04/11/2017	18/12/2017			
114766355-1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	1240/2017				30	11/10/2017	09/11/2017
43281-1	VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	1241/2017				15	16/10/2017	30/10/2017
43281-2	VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	1242/2017				15	16/10/2017	30/10/2017

**Antônio Marcos Marques**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **25 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114762181-1	ANA MARIA DE SOUZA I	1243/2017	64	18/10/2017	20/12/2017			
114763070-2	ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO	1244/2017				56	25/10/2017	19/12/2017
114763596-2	CLEICE ROBERTA ZIMIANI	1245/2017	33	31/10/2017	02/12/2017			
89801-2	CRISTIANE PEREIRA	1246/2017	55	07/11/2017	31/12/2017			
114760897-3	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	1247/2017	58	04/11/2017	31/12/2017			
501166-2	IARA VENANCIO	1248/2017				90	17/10/2017	14/01/2018
114760145-1	JOGNALDO VEZU	1249/2017	15	03/11/2017	17/11/2017			
15011-1	ODAIR DE CASSIO	1250/2017				30	23/10/2017	21/11/2017
43171-1	ONEI PEREIRA DE FARIA JESUS	1251/2017				86	29/10/2017	22/01/2018
114769025-2	PATRICIA VANDIRA PEDROSO DOS SANTOS	1252/2017	22	28/10/2017	18/11/2017			

**Antônio Marcos Marques**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

## BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

Página 1 de 3

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>756.664.933,00</b>	<b>756.664.933,00</b>	<b>725.457.555,06</b>	<b>-31.207.377,94</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>156.811.826,00</b>	<b>156.811.826,00</b>	<b>143.146.813,48</b>	<b>-13.665.012,52</b>
Impostos	147.173.046,00	147.173.046,00	136.299.601,84	-10.873.444,16
Taxas	9.588.780,00	9.588.780,00	6.839.621,34	-2.749.158,66
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	7.590,30	-42.409,70
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>62.134.090,00</b>	<b>62.134.090,00</b>	<b>57.587.114,70</b>	<b>-4.566.975,30</b>
Contribuições Sociais	47.728.000,00	47.728.000,00	41.973.734,63	-5.754.265,37
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	14.406.090,00	14.406.090,00	15.593.380,07	1.187.290,07
Contribuições de Iluminação Pública				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>23.388.690,00</b>	<b>23.388.690,00</b>	<b>45.245.196,37</b>	<b>21.856.506,37</b>
Receitas Imobiliárias	246.210,00	246.210,00	173.447,75	-72.762,25
Receitas de Valores Mobiliários	23.141.480,00	23.141.480,00	45.071.748,62	21.930.268,62
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receita Agropecuária</b>				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
<b>Receita Industrial</b>				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.570,00</b>	<b>2.570,00</b>	<b>31,60</b>	<b>-2.538,40</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>486.439.607,00</b>	<b>486.439.607,00</b>	<b>433.841.180,02</b>	<b>-52.598.426,98</b>
Transferências Intergovernamentais	451.133.557,00	451.133.557,00	420.006.286,52	-31.127.270,48
Transferências de Instituições Privadas	164.500,00	164.500,00	171.500,00	7.000,00
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas	588.500,00	588.500,00	222.497,54	-366.002,46
Transferências de Convênios	34.553.050,00	34.553.050,00	13.440.895,96	-21.112.154,04
Transferências para o Combate à Fome				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>27.888.150,00</b>	<b>27.888.150,00</b>	<b>45.657.218,89</b>	<b>17.769.068,89</b>
Multas e Juros de Mora	5.918.850,00	5.918.850,00	5.226.183,45	-692.666,55
Indenizações e Restituições	2.430.000,00	2.430.000,00	16.349.347,83	13.919.347,83
Receita da Dívida Ativa	11.278.800,00	11.278.800,00	8.438.007,31	-2.840.792,69
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	8.260.500,00	8.260.500,00	15.643.680,30	7.383.180,30
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>93.335.067,00</b>	<b>93.335.067,00</b>	<b>22.966.157,12</b>	<b>-70.368.909,88</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>13.491.163,14</b>	<b>-16.508.836,86</b>
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	30.000.000,00	13.491.163,14	-16.508.836,86
Operações de Crédito Externas				
<b>Alienação de Bens</b>	<b>104.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>142.253,48</b>	<b>38.253,48</b>
Alienação de Bens Móveis	104.000,00	104.000,00	0,00	-104.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	142.253,48	142.253,48
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
<b>Transferência de Capital</b>	<b>63.231.067,00</b>	<b>63.231.067,00</b>	<b>9.332.740,50</b>	<b>-53.898.326,50</b>
Transferências Intergovernamentais	2.700.000,00	2.700.000,00	1.080.000,00	-1.620.000,00
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	60.531.067,00	60.531.067,00	8.252.740,50	-52.278.326,50
Transferências para o Combate às Fome				
<b>Outras Receitas de Capital</b>				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>850.000.000,00</b>	<b>850.000.000,00</b>	<b>748.423.712,18</b>	<b>-101.576.287,82</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>				
<b>Operações de Crédito Internas</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Operações de Crédito Externas</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>850.000.000,00</b>	<b>850.000.000,00</b>	<b>748.423.712,18</b>	<b>-101.576.287,82</b>
<b>DEFICIT (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.715,83</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>850.000.000,00</b>	<b>851.280.715,83</b>	<b>748.423.712,18</b>	<b>-102.857.003,65</b>
<b>SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				



## BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

Página 2 de 3

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS	SALDO DA
	INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	EMPENHADAS (g)	LIQUIDADAS (h)	PAGAS (i)	DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>670.698.024,00</b>	<b>716.005.489,50</b>	<b>640.511.243,41</b>	<b>634.734.437,29</b>	<b>626.222.681,71</b>	<b>75.494.246,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	375.272.472,00	426.716.033,04	401.953.317,25	401.244.119,85	393.871.795,16	24.762.715,79
Juros e Encargos da Dívida	3.430.000,00	1.888.847,10	1.705.745,17	1.705.745,17	1.705.745,17	183.101,93
Outras Despesas Correntes	291.995.552,00	287.400.609,36	236.852.180,99	231.784.572,27	230.645.141,38	50.548.428,37
<b>DESPESA DE CAPITAL (X)</b>	<b>137.618.976,00</b>	<b>86.972.526,33</b>	<b>45.309.765,99</b>	<b>41.990.094,35</b>	<b>40.827.912,47</b>	<b>41.662.760,34</b>
Investimentos	137.618.976,00	86.972.526,33	45.309.765,99	41.990.094,35	40.827.912,47	41.662.760,34
Inversões Financeiras						
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)</b>	<b>31.060.000,00</b>	<b>31.060.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.060.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XII)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>839.377.000,00</b>	<b>834.038.015,83</b>	<b>686.821.009,40</b>	<b>676.724.531,64</b>	<b>667.050.594,18</b>	<b>148.217.006,43</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	<b>10.623.000,00</b>	<b>17.242.700,00</b>	<b>15.873.218,59</b>	<b>15.873.218,59</b>	<b>15.873.218,59</b>	<b>1.369.481,41</b>
Amortização da Dívida Interna	10.623.000,00	17.242.700,00	15.873.218,59	15.873.218,59	15.873.218,59	1.369.481,41
Dívida Mobiliária	10.623.000,00	17.242.700,00	15.873.218,59	15.873.218,59	15.873.218,59	1.369.481,41
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>850.000.000,00</b>	<b>851.280.715,83</b>	<b>701.694.227,99</b>	<b>692.597.750,23</b>	<b>682.923.812,77</b>	<b>149.586.487,84</b>
<b>SUPERAVIT (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.729.484,19</b>			
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>850.000.000,00</b>	<b>851.280.715,83</b>	<b>748.423.712,18</b>	<b>692.597.750,23</b>	<b>682.923.812,77</b>	<b>102.857.003,65</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

Página 3 de 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>420.637,57</b>	<b>19.316.780,27</b>	<b>13.932.104,73</b>	<b>13.870.527,28</b>	<b>4.592.350,06</b>	<b>1.273.540,60</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.723,52	61.661,66	49.011,58	49.011,58	14.619,40	754,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	52.192,17	0,00	0,00	52.192,17	0,00
Outras Despesas Correntes	417.914,05	19.201.926,44	13.883.093,15	13.821.515,70	4.525.538,49	1.272.786,30
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.656.241,10</b>	<b>18.529.447,58</b>	<b>12.576.831,87</b>	<b>12.407.864,22</b>	<b>7.657.051,89</b>	<b>6.120.772,57</b>
Investimentos	7.656.241,10	18.156.787,89	12.346.061,10	12.177.093,45	7.515.162,97	6.120.772,57
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	0,00	372.659,69	230.770,77	230.770,77	141.888,92	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.076.878,67</b>	<b>37.846.227,85</b>	<b>26.508.936,60</b>	<b>26.278.391,50</b>	<b>12.249.401,95</b>	<b>7.394.313,07</b>

## ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.479,68</b>	<b>12.582.986,82</b>	<b>12.418.465,15</b>	<b>5.880,76</b>	<b>202.120,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.456.121,95	7.453.043,38	0,00	3.078,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.479,68	5.126.864,87	4.965.421,77	5.880,76	199.042,02
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.530,77</b>	<b>536.724,02</b>	<b>543.990,08</b>	<b>0,00</b>	<b>264,71</b>
Investimentos	7.530,77	536.724,02	543.990,08	0,00	264,71
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.010,45</b>	<b>13.119.710,84</b>	<b>12.962.455,23</b>	<b>5.880,76</b>	<b>202.385,30</b>

Rosenildo da Silva França  
Contador CRC/MS 011070/O-6

Alessandro Lemes Fagundes  
Secretário Municipal de Fazenda



## BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

Página 1 de 1

RECEITA			DISPÊNDIOS				
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>		<b>748.423.712,18</b>	<b>689.625.925,76</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>		<b>701.694.227,99</b>	<b>660.688.690,75</b>
Ordinária		248.468.749,87	225.207.409,78	Ordinária		196.963.340,29	183.597.822,52
Vinculada		499.954.962,31	464.418.515,98	Vinculada		504.730.887,70	477.090.868,23
Recursos Vinculados à Educação		181.503.534,62	163.537.832,88	Recursos Vinculados à Educação		205.922.720,32	183.172.641,89
Recursos Vinculados à Saúde		169.365.946,47	184.122.893,95	Recursos Vinculados à Saúde		186.820.332,59	190.631.272,69
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		88.588.456,20	65.499.470,61	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		37.624.109,14	30.785.785,36
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos		60.497.025,02	51.258.318,54	Outras Destinações de Recursos		74.363.725,65	72.501.168,29
<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)</b>		<b>134.148.014,88</b>	<b>118.223.339,59</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)</b>		<b>134.148.014,88</b>	<b>118.223.339,59</b>
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		134.148.014,88	118.223.339,59	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária		134.148.014,88	118.223.339,59
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>		<b>161.461.175,00</b>	<b>177.338.655,17</b>	<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>		<b>171.631.536,07</b>	<b>162.307.746,73</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		9.096.477,76	38.041.429,32	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		26.466.972,00	12.772.516,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados		9.673.937,46	12.932.916,50	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		12.955.189,17	12.400.986,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		114.308.962,88	96.405.756,89	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		108.600.827,72	96.636.303,49
Outros Recebimentos Extra-orçamentários		28.381.796,90	29.958.552,46	Outros Pagamentos Extra-orçamentários		23.608.547,18	40.497.940,54
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>		<b>266.227.183,35</b>	<b>222.267.539,27</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>		<b>302.786.306,47</b>	<b>266.227.183,35</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		266.227.183,35	222.267.539,27	Caixa e Equivalentes de Caixa		302.786.306,47	266.227.183,35
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
<b>TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)</b>		<b>1.310.260.085,41</b>	<b>1.207.455.459,75</b>	<b>TOTAL (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)</b>		<b>1.310.260.085,41</b>	<b>1.207.455.459,75</b>

Rosenildo da Silva França  
Contador CRC/MS 011070/O-6

Alexsandro Lemes Fagundes  
Secretário Municipal de Fazenda

## BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	302.786.306,47	266.227.183,35
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	607.231.978,25	608.175.203,26
<b>Total do Ativo</b>	<b>910.018.284,72</b>	<b>874.402.386,61</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	33.749.041,50	62.681.711,13
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	366.951.570,44	323.287.791,49
<b>Total do Passivo</b>	<b>400.700.611,94</b>	<b>385.969.502,62</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>509.317.672,78</b>	<b>488.432.883,99</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos	4.414,42	4.714,42
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>4.414,42</b>	<b>4.714,42</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	32.747.159,85	23.769.263,71
Obrigações contratuais	282.843.234,31	232.261.217,65
Outros atos potenciais passivos		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>256.343.134,62</b>	<b>212.741.740,10</b>

*C. d. d.*

## BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página 3 de 4

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária			9.388.319,14	13.263.979,17
Vinculada			259.616.017,10	190.094.698,71
0 - RECURSOS ORDINÁRIOS			-225,75	-2.858,87
100000 - 100000-Recursos Ordinários			9.388.319,14	13.263.979,17
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação			-1.704.329,09	-2.342.972,36
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde			149.915,95	-6.534.651,58
103000 - 103000-Contribuições para o RPPS			241.666.735,63	190.691.334,09
110000 - 110000-Receita Administração Indireta e Fundos			2.219.855,78	8.081.235,75
110013 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-12.504,76	0,00
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS			1.823.600,97	650.790,08
114008 - 114008-Piso de atenção básica - PAB			212.201,62	185.698,06
114009 - 114009-Piso de atenção básica ampliada - PABA			-199.426,68	-384.090,87
114010 - 114010-Programa saúde da família			848.854,87	935.543,09
114011 - 114011-Saúde bucal - programa da saúde da famil			-2.935,80	-564.090,50
114012 - 114012-Agentes comunitários de saúde - PACS			528.594,38	-175.576,85
114013 - 114013-Farmácia básica			-2.745,13	-10.972,85
114014 - 114014-Carências nutricionais			1.118.272,17	548.417,94
114017 - 114017-Média alta complexidade			-2.858,07	-437.481,78
114057 - 114057-Transferências FAEC-SIAI			2.866.082,65	1.472.780,66
115049 - 115049-Transferência do Salário Educação			757.852,78	-605.744,08
115051 - 115051-Transf.ref.Programa Nac Alimentação Esc.			59.208,17	-133.418,52
115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE			25.618,35	-184.138,33
115053 - 115053-Outras Transferências Recursos do FNDE			1.480.311,64	1.844.269,59
117000 - 117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP			1.597.922,62	4.672.092,20
118000 - 118000-Transferências do FUNDEB-60%			76.564,66	24.244,94
119000 - 119000-Transferências do FUNDEB-40%			963.889,57	0,00
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação			-776.914,44	-2.897.091,59
121000 - 121000-Transf.de Conv.União/Saúde			-3.684.846,49	382.707,43
122000 - 122000-Transf.de Conv.União/Assist.Social			-225.000,00	46.454,29
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros			9.805.004,76	6.463.477,67
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação			81.643,15	-669.001,36
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde			503.279,05	320.819,01
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social			126.899,78	0,00
127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros			884.924,85	716.382,60
128000 - 128000-Transf.de Conv.-Outros			24.105,46	22.013,68
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS			365.769,80	83.678,11
129006 - 129006-Prog.Eradicação Trabalho Infantil-PETI			0,00	-957,00
129056 - 129056-Gestão Bolsa Família			-79.400,66	-164.257,91
131010 - 131010-Bloco de At.de Méd e Alta Com. Amb. e Hospitalar			-649.188,00	-1.026.000,14
131013 - 131013-Vigilância Sanitária - Bloco de Vig. em Saúde			-10.494,84	0,00
131014 - 131014-Comp. Basico - Bloco de Assistência Farmaceutica			-25.259,05	-320.884,65
150061 - 150061-FMDCA - fundo mun direitos da criança			958.667,28	642.140,14
151000 - 151000-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente			920.730,65	1.429.161,41
170000 - 170000-Compensações Financ. Recursos Naturais			-237.074,03	-263.659,92
18 - TRANSF. DE CAPITAL DE CONVÊNIOS/EMENDAS			0,00	-149.152,52
180000 - 180000-Outras Transf.do Estado (FUNDERSUL)			-115.211,95	-90.801,19
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)			62.266,59	17.602,93
182504 - 182504-FEAS Art. 1º DECRETO Nº 13.111, 26.01.11			218,66	0,00
182504 - 182504-TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS			0,00	116.156,78
190000 - 190000-Operações de Crédito Internas			-2.784.560,00	-12.164.256,65
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE REC NATURAIS			0,00	-45.565,96
80 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			0,00	-5.139,22
90 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS			0,00	-79.537,04

*(Handwritten signature and initials)*

## BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página 4 de 4

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

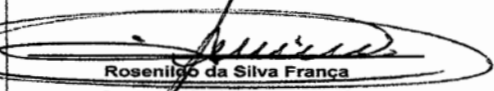
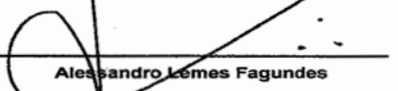
Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>269.004.336,24</b>	<b>203.358.677,88</b>

## \* Metodologia de cálculo

- 1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)
- 2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

 Rosênildo da Silva França Contador CRC/MS 011070/O-6	 Alessandro Lemes Fagundes Secretário Municipal de Fazenda
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página 1 de 3

## VARIÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>167.659.847,56</b>	<b>162.239.896,29</b>
Impostos		160.812.635,92	155.382.511,87
Taxas		6.839.621,34	6.850.248,54
Contribuições de Melhoria		7.590,30	7.135,88
<b>Contribuições</b>		<b>77.695.385,35</b>	<b>44.368.026,75</b>
Contribuições Sociais		62.102.005,28	32.206.940,96
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	12.161.085,79
Contribuição de Iluminação Pública		15.593.380,07	
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>1.739.506,78</b>	<b>1.604.173,84</b>
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.739.506,78	1.604.173,84
<b>Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>86.825.038,87</b>	<b>38.572.686,14</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora		2.813.776,02	2.503.781,47
Varições Monetárias e Cambiais		40.505.541,66	6.881.930,75
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		43.505.721,19	29.186.973,92
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>578.449.722,11</b>	<b>545.411.240,55</b>
Transferências Intragovernamentais		135.275.801,59	128.371.806,76
Transferências Intergovernamentais		341.108.067,63	321.230.030,46
Transferências das Instituições Privadas		171.500,00	119.627,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		101.671.855,35	95.318.157,25
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas		222.497,54	371.619,08
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>1.771.513,35</b>	<b>2.720.143,31</b>
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			7.100,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.771.513,35	2.713.043,31
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
<b>Outras Varições Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>135.141.982,19</b>	<b>30.501.875,33</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		100.721.125,86	
Diversas Varições Patrimoniais Aumentativas		34.420.856,33	30.501.875,33
<b>Total das Varições Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>1.049.282.996,21</b>	<b>825.418.042,21</b>

d f

## BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página 2 de 3

Portaria STN nº 700/2014

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>363.068.452,18</b>	<b>313.574.603,44</b>
Remuneração a Pessoal		297.412.150,14	274.312.120,91
Encargos Patronais		64.018.740,44	35.556.800,35
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.637.561,60	3.705.682,18
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>48.001.214,01</b>	<b>51.106.891,60</b>
Aposentadorias e Reformas		28.981.030,72	22.692.742,96
Pensões		4.180.085,86	3.329.163,50
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais		9.123.884,96	20.103.154,02
Políticas Públicas de Transferência de Renda		652.649,80	675.063,97
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.063.562,67	4.306.767,15
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>252.627.739,52</b>	<b>197.142.580,32</b>
Uso de Material de Consumo		27.570.385,84	21.260.684,13
Serviços		190.199.575,56	175.796.227,74
Depreciação, Amortização de Exaustão		34.857.778,12	85.668,45
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>54.798.640,75</b>	<b>51.159.385,60</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		1.705.745,17	3.224.589,89
Juros e Encargos de Mora		0,00	200.092,59
Variações Monetárias e Cambiais		53.092.895,58	38.822.250,65
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	8.912.452,47
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>149.239.840,64</b>	<b>141.844.441,51</b>
Transferências Intragovernamentais		135.275.801,59	128.371.806,76
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas		13.964.039,05	13.472.634,75
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>4.743.118,50</b>	<b>490.912,98</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			490.912,98
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos		4.743.118,50	
<b>Tributárias</b>		<b>4.013.267,47</b>	<b>3.558.294,38</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.013.267,47	3.558.294,38
Contribuições			
Custos com Tributos			
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>		<b>181.314,44</b>	<b>155.051,07</b>
Custo das Mercadorias Vendidas		181.314,44	155.051,07
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>183.309.102,04</b>	<b>28.394.252,43</b>
Premiações		18.165,00	22.231,10
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões		134.410.377,11	21.599.285,15
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		48.880.559,93	6.772.736,18
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>1.059.982.689,55</b>	<b>787.426.413,33</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)</b>		<b>-10.699.693,34</b>	<b>37.991.628,88</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONSOLIDADO


SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

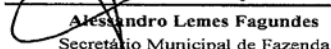
Página 3 de 3

Portaria STN nº 700/2014

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

  
Rosângela da Silva França  
Contador CRC/MS 011070/O-6

  
Alessandro Lemes Fagundes  
Secretário Municipal de Fazenda

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DA VIDA (GTH)****PORTARIA Nº 128/2017/ FUNSAUD 23 de Outubro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 22 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, homologado pelo decreto 1.072 de 14 de maio de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 de Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar para compor a Comissão do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) do Hospital da Vida.

Conforme segue:

Coordenação Geral: Vaguiner Meirelles da Silva (Supervisor de higienização e Hotelaria)

Vice-coordenação: Tais Marina França Campos (Supervisora da Nutrição)  
Secretaria: Luciana dos Santos Mattos (Assistente Administrativo)

Comissões:

- Direção Clínica: Dr. Jose Raul Espinosa Cacho
- Direção Técnica/Funsaud: Rosangela Midori Noguti Dinizz
- Gerente Desenvolvimento e Qualidade na Saúde/Funsaud: Marley Crisanto de Souza
- Gerente de Integração/Funsaud: Liandra Ana Brambilla
- Coordenador e representante do serviço de enfermagem: Enfª Denise Reginato, Enfª Clarinie Barbara Fortunatti
- Representante do Serviço Social: Marilda Dias Medrado
- Gerencia do Hospital da Vida e Coordenação administrativa do Hospital da Vida/representante Administrativa: Valdecir Santana, Danyelle Radaelli Serapião
- Representante da psicologia: Silviane Krokzs
- Representante da Recepção: Juliana Matos Fernandes
- Representante Ouvidoria: Iane de Souza
- Representante Recursos Humanos: Joaquina Magaly Fernandes Vedovato
- Técnico Segurança do Trabalho/Funsaud: Edson Cecil Cavalcante Santana
- Representante Radiologia: Antonio B. de Oliveira Filho

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Américo Monteiro Salgado Junior**  
**Diretor Presidente/FUNSAUD**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO DA UPA DRº AFRÂNIO MARTINS (GTH)****PORTARIA Nº 129/2017/ FUNSAUD 23 de outubro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 22 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, homologado pelo decreto 1.072 de 14 de maio de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 de Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar para compor a Comissão do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) da UPA Drº Afrânio Martins.

Conforme segue:

Coordenação Geral: Alessandra Cássia Leite (Gerente da UPA)

Vice-coordenação: Adriano Candido Marques (Coordenador Administrativo da UPA)

Secretaria: Elaine Amaro (Coordenadora de Enfermagem da UPA)

Comissões:

- Direção Clínica: Everton Basílio Pacco Mendes
- Direção Técnica/Funsaud: Rosangela Midori Noguti Dinizz
- Gerente Desenvolvimento e Qualidade na Saúde/Funsaud: Marley Crisanto de Souza
- Gerente de Integração/Funsaud: Liandra Ana Brambilla
- Representante do Serviço Social: Rosana Dainez Sozzi
- Representante da psicologia e Ouvidoria: Priscila Bianchi
- Representante Recursos Humanos: Patrícia da Silva Azevedo
- Técnico Segurança do Trabalho/Funsaud: Edson Cecil Cavalcante Santana
- Representante Hotelaria e Higienização: Vaguiner Meirelles da Silva
- Representante da Nutrição: Keila Becker
- Representante Radiologia: Flávio Meugarejo Martins

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Américo Monteiro Salgado Junior**  
**Diretor Presidente/FUNSAUD**

# PODER LEGISLATIVO

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DOURADOS-MS.**

A Comissão Permanente de Higiene e Saúde da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012, torna público a realização de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde para a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017, com ênfase no que diz respeito: ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS.

Serão apresentados ainda, dados referentes ao percentual de aplicação na saúde

com dados ambulatoriais e hospitalares; indicadores municipais conforme SIOPS 4º Bimestre; despesa total em saúde detalhada, análise de custos das unidades e a evolução das despesas com saúde e respectiva previsão orçamentária, no dia 31 de outubro de 2017, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 26 de outubro de 2017.

**Presidente - Comissão de Higiene e Saúde**

**Vice-Presidente - Comissão de Higiene e Saúde**

**Membro - Comissão de Higiene e Saúde**

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 310 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 002/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Panificadora e Restaurante Avenida LTDA – CNPJ nº. 10.619.279/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais).

Fiscal do Contrato: Nivaldo dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 311 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 003/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Bruno Roque Vasconcelos - ME – CNPJ nº. 11.174.408/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 28/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 14.165,00 (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais).

Fiscal do Contrato: Thiago Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

**PORTARIA Nº. 312 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 004/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Rizo Comércio e Serviços – EIRELI EPP – CNPJ nº. 08.409.136/0001-61.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 28/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 28.919,50 (vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Fiscal do Contrato: Thiago Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 313 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 005/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Mallone Comércio e Serviços LTDA ME – CNPJ nº. 00.589.733/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 28/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 581,70 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Fiscal do Contrato: Thiago Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 314 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 006/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Perroni & Moro LTDA – CNPJ nº. 02.761.380/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 29/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais).

Fiscal do Contrato: Luiz Jó Nevoleti Correia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 315 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 007/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Valentin Sgaravatti ME – CNPJ nº. 05.851.924/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 31/03/2017 à 31/03/2018.

Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Fiscal do Contrato: Nivaldo dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 316 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 008/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Papel White LTDA EPP – CNPJ nº. 13.822.632/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 12/04/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 3.765,68 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Fiscal do Contrato: Thiago Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 317 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 009/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Rizo Comércio e Serviços EIRELI EPP – CNPJ nº. 08.409.136/0001-61.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 12/04/2017 à 31/12/2017

Valor: R\$ 19.783,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais)

Fiscal do Contrato: Thiago Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 318 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 010/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e E2 Soluções em Tecnologia LTDA ME – CNPJ nº. 07.401.893/0001-26.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na rede lógica para desenvolvimento, manutenção, prevenção e correção aos projetos, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 25/04/2017 à 25/04/2018.

Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Fiscal do Contrato: Rodrigo Vasques Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 319 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 011/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Gráfica e Etiquetas Akatsuka LTDA EPP – CNPJ nº. 06.119.270/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 02/05/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 52.124,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais).

Fiscal do Contrato: Luiz Jó Nevoleti Correia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**



## PORTARIAS LEGISLATIVAS

**PORTARIA Nº. 320 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 012/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Aquiduaana Viagens e Turismo LTDA ME – CNPJ nº. 00.922.286/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 17/05/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 49.745,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Fiscal do Contrato: Letícia Elaine da Silva Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 321 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 013/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e W.A Equipamentos e Serviços LTDA ME – CNPJ nº. 09.238.496/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 23/05/2017 à 23/05/2018.

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Fiscal do Contrato: Luiz Jó Nevoleti Correia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 322 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 014/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Comercial Galiphe EIRELI ME – CNPJ nº. 23.475.963/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 06/06/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 53.782,85 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Fiscal do Contrato: José Laerte Prietto Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 323 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 015/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Maxwell Lava Car LTDA ME – CNPJ nº. 24.650.394/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 19/06/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Fiscal do Contrato: Luiz Jó Nevoleti Correia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 324 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 003/2017/CMD

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Gabiatti & Gabiatti LTDA – CNPJ nº. 04.075.654/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha GLP (13kg), afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Vigência: 04/07/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

Fiscal do Contrato: José Laerte Prietto Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 325 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 003/2016/CMD – 1º Termo Aditivo

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e RMA Assistência Técnica em Elevadores LTDA – CNPJ nº. 19.775.486/0001-68.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por igual e sucessivo período e reajustamento do preço do Contrato nº. 003/2016/CMD.

Vigência: 01/02/2017 à 31/01/2018.

Fiscal do Contrato: Edson da Silva Gondim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 326 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 002/2015/CMD – 2º Termo Aditivo

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Lobo & Olah Software LTDA ME – CNPJ nº. 14.653.043/0001-80.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por igual e sucessivo período do Contrato nº. 002/2015/CMD.

Vigência: 06/01/2017 à 05/01/2018.

Fiscal do Contrato: Rodrigo Vasques Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 327 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 020/2016/CMD – 2º Termo Aditivo

Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios EIRELI ME – CNPJ nº. 08.680.859/0001-09.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 020/2016 por 120 (cento e vinte dias).

Vigência: 21/08/2017 à 31/12/2017.

Fiscal do Contrato: Lucy Vanda Palácio Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

**PORTARIA Nº. 328 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 011/2014/CMD – 3º Termo Aditivo  
Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Beta Vídeo Produções LTDA ME – CNPJ nº. 00.818.348/0001-90.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 011/2014/CMD, por igual e sucessivo período e reajuste de valor.  
Vigência: 30/06/2017 à 30/06/2018.  
Fiscal do Contrato: Erika Patrícia Batista Stefanello.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 329 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 010/2014/CMD – 4º Termo Aditivo  
Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e OI S/A – CNPJ nº. 76.535.764/0001-43.  
Objeto: Reajustar preço e prorrogar vigência do Contrato nº. 010/2014 por 150 (cento e cinquenta) dias.  
Vigência: 06/07/2017 à 31/12/2017.  
Fiscal do Contrato: Rodrigo Vasques Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 330 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 016/2014/CMD – 3º Termo Aditivo  
Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e OI S/A – CNPJ nº. 76.535.764/0001-43.  
Objeto: Reajustar preço e prorrogar vigência do Contrato nº. 016/2014/CMD por 12 (doze) meses.  
Vigência: 06/09/2017 à 09/09/2018.  
Fiscal do Contrato: Leticia Elaine da Silva Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 331 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

6º Termo Aditivo  
Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ nº. 34.028.316/0009-60.  
Objeto: Reajustar valor e prorrogar vigência contratual por 12 (doze) meses.  
Vigência: 08/09/2017 à 08/09/2018.  
Fiscal do Contrato: Nazareti de Almeida Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 332 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 001/2016/CMD – 1º Termo Aditivo  
Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul – CNPJ nº. 03.982.931/0001-20.  
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2016/CMD.  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017.  
Fiscal do Contrato: Nivaldo dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 333 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 016/2015/CMD – 1º Termo Aditivo  
Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Jaison Coutinho ME – CNPJ nº. 11.103.343/0001-06.  
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 016/2015/CMD.  
Vigência: 15/12/2016 à 14/12/2017.  
Fiscal do Contrato: Rodrigo Vasques Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 334 de 05 de outubro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº. 001/2015/CMD – 2º Termo Aditivo  
Partes: Câmara Municipal de Dourados – CNPJ nº. 15.469.091/0001-86 e Quality Sistemas LTDA EPP – CNPJ nº. 05.373.364/0001-30.  
Objeto: Reajuste de valor e prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2015/CMD por igual e sucessivo período.  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017.  
Fiscal do Contrato: Rodrigo Vasques Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 340, de 20 de outubro de 2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de novembro de 2017, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Maria de Fatima Vieira Azevedo	01/10/2016-2017	Gab. Ver. Idenor Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE**

**PORTARIA CMD/MD Nº. 343/2017.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21, XI e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados;

CONSIDERANDO que na sessão ordinária do dia 23/10/2017 não foi possível se iniciar a Ordem do Dia, em virtude de tumulto, algazarra e barulho promovido pela população presente nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Dourados;

CONSIDERANDO que foi convocada sessão extraordinária para o dia 24/10/2017 às 18h30 especificamente para discutir e votar os projetos incluídos na pauta da sessão ordinária do dia 23/10/2017, que foi cancelada em virtude do tumulto;

CONSIDERANDO que a sessão extraordinária também não logrou ser finalizada em virtude de tumulto, algazarra e barulho da população presente e que, inclusive,

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

restou prejudicada a segurança dos presentes, em virtude do número de pessoas;

CONSIDERANDO que durante a referida sessão extraordinária os presentes invadiram o Plenário da Câmara Municipal, impedindo a continuidade dos trabalhos e colocando em risco a segurança dos vereadores, servidores da Câmara Municipal e dos próprios manifestantes;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada Sessão Extraordinária deliberativa para o dia 25/10/2017 às 10h, que será realizada nos termos do artigo 180, I do Regimento Interno da Casa de Leis.

Art. 2º - A participação de populares na sessão será limitada aos 50 primeiros indivíduos que se cadastrarem na portaria da Casa de Leis.

§1º - Os interessados em participar da sessão extraordinária deverão se sujeitar à cadastro na Portaria da Casa de Leis, com apresentação de documentos pessoais e registro de presença.

§2º - Para acesso ao Plenário deverão ser revistados todos os indivíduos que acessarem o Plenário, sendo removidos os objetos que ofereçam risco à segurança dos presentes.

§3º - Não será permitido o acesso ao Plenário com instrumentos sonoros de qualquer natureza, em especial bumbos, baterias, apitos, buzinas, baquetas, pandeiros, cornetas e congêneres.

§4º - Será livre o acesso da imprensa para participação e acompanhamento da sessão, mediante registro e identificação de entrada destes.

Art. 3º - Solicite-se força policial para auxiliar na realização dos trabalhos e manutenção da ordem e da segurança pública durante a realização dos trabalhos.

Art. 4º - Será mantida a transmissão ao vivo da sessão extraordinária, a fim de garantir a transparência e a publicidade do ato.

Dourados-MS, 25 de outubro de 2017.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL.**  
Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

## OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

## ATA Nº. 24/2017

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Serviços de manutenção Preventiva do veículo Hyundai Tucson; b) Termo Aditivo ou nova contratação do seguro da frota; c) Termo Aditivo ou nova contratação do seguro Predial da Sede; d) Termo Aditivo ou nova contratação do Contrato de serviço de assessoria e consultoria atuarial; e) Contratação de serviço de comunicação e imprensa com vistas a divulgação da campanha “PreviD 10 anos: A Consolidação de uma ideia” e demais atividades do PreviD; f) Pagamento de anuidade da associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul; g) Reabertura da Política de Investimentos para readequação à Instrução Normativa 3922. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Acácio Kobus Júnior, Solange Silva de Melo, Osnice Lopes Coelho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Thania Caetano Chaves, Lourdes Vanini Dutra e José Vieira Filho. Os Conselheiros José Ferreira Lopes Filho, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Maria Gomes Takahachi, Solange Tumeleiro, Eva Sales da Costa, Ana Rose Vieira e Solange Ribeiro Costa justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os Diretores Administrativo e Financeira, Theodoro Huber Silva e Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz. Iniciada a reunião, o presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Após, o Presidente deste Conselho convidou o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva para explicar as pautas solicitadas por sua Diretoria, sendo assim, o Diretor expôs a necessidade de realizar serviços de manutenção preventiva do veículo Hyundai Tucson, pois o veículo se encontra no período de garantia de fábrica e esta manutenção é indispensável para continuar gozando de tal garantia. O Conselho Curador aprovou a realização do serviço de manutenção. O Diretor também falou sobre a necessidade de realizar termo Aditivo ou nova contratação do seguro da frota e do seguro predial

da sede do Instituto, pois estes contratos estão próximos de se encerrar. O Conselho Curador aprovou a renovação ou nova contratação do seguro da frota e predial do Instituto. O Diretor, ainda com a palavra, comunicou que será necessária nova contratação ou que faça termo Aditivo do contrato de serviço de assessoria e consultoria atuarial. O Conselho Curador deliberou que este serviço seja contratado, ou por meio de termo aditivo ao contrato ou por nova contratação. O Diretor também informou a necessidade de contratação de serviço de comunicação e imprensa com vistas a divulgação da campanha “PreviD 10 anos: A Consolidação de uma ideia” e demais atividades do PreviD. Sendo esta contratação aprovada por este Conselho. O Diretor também comunicou que o PreviD necessita renovar sua anuidade da Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul - ADIMP. Tendo esta sido aprovada por este Conselho. Após, foi dada a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz, que comunicou a mudança dada pela resolução número 4604 do Conselho Monetário Nacional, que fará necessária a reabertura da Política de Investimentos para readequação a tal normativa. Esta foi aprovada por este Conselho. A Diretora também comunicou que no dia de ontem recebeu o Parecer da Secretaria de Previdência Social, a respeito da mudança de alíquota suplementar para aporte e que irá estudar esta resposta juntamente com a Diretoria Executiva, Conselho Curador e o corpo jurídico do PreviD e trará o assunto em uma próxima reunião deste Conselho. A Diretora também encaminhou o memorando número 1008/2017/DF, informando o não repasse da parte patronal e da alíquota suplementar referente a competência setembro 2017 e reitera também que a competência parcial do mês de agosto também não adentrou aos cofres do PreviD. Diante destes fatos, o Conselho Deliberou por representar ao Ministério Público a respeito dos não repasses informados pela Diretoria Executiva. A Diretora, ainda com a palavra, comunicou ao Conselho que o Poder Executivo alterou o orçamento estimado para o exercício de 2018 do PreviD. Desta maneira, foi encaminhado o ofício 1013/2017 à Prefeitura Municipal, solicitando maiores esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**  
**Acácio Kobus Júnior**  
**Onisce Lopes Coelho**  
**Thania Caetano Chaves**  
**José Vieira Filho.**

**Ademir Martinez Sanches**  
**Solange Silva de Melo**  
**Irene Quaresma Azevedo Viana**  
**Lourdes Vanini Dutra**

## ATA - CMJ

## ATA Nº 001/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às nove horas e quarenta e cinco minutos, em reunião extraordinária, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Dourados/MS os conselheiros do Conselho Municipal de Juventude – CMJ empossados para o biênio 2017/2019. Estavam presentes na reunião os conselheiros Higor Ribeiro da Silva, Willian Lange Gomes, Danilo Cavalcante da Silva, Thaise Barbosa Rodrigues, Natália Fogaça da Silva Lemos, Sérgio Caldeiran da Silva, Maria Rita Franco Dauzaker Nolasco, Leonardo Pires Bonatto, Ester Pereira de Souza, Thamirys Félix da Rocha, Cristiana Aguiar Vieira, a Secretária Executiva deste conselho, Heblisa Pinheiro de Mello e a Coordenadora da Casa dos Conselhos Ediana Mariza Bach. A coordenadora Ediana pediu a palavra, fez a acolhida para a reunião, dando boas vindas a todos os novos conselheiros, passando então a relatar o processo de reabertura desse conselho, após determinação do Ministério Público, para alteração da lei deste, devido a denúncias de irregularidades por parte de pessoas da sociedade civil. Esclareceu que o próprio MP foi parceiro na re-elaboração da lei, junto com a Casa dos Conselhos, Advocacia da SEMAS e Procuradoria Geral do Município. Explica que conforme o Regimento Interno da Casa dos Conselhos a primeira reunião é realizada por ela, para a orientação sobre o funcionamento da Casa dos Conselhos e do Conselho Municipal de Juventude, para que seja feita também a eleição da diretoria, e a partir de então é essa diretoria que deve conduzir as ações do conselho. Relata sobre a importância da existência do CMJ para dar

representatividade à parcela jovem da sociedade e coloca a Casa dos Conselhos à disposição para tudo que for necessário para a execução das ações. Sobre o processo de convocação dos membros, esclarece que a lei deixa o processo trabalhoso, pois existem muitas entidades, vários grêmios estudantis, e para tanto foi demandado um grande esforço da Casa dos Conselhos em mobilização e divulgação (Edital em Diário Oficial, Redes Sociais, ligações nas entidades, etc.) para solicitação de representações, o que tornou o processo demorado, e ainda assim, após bastante persistência, algumas entidades não mandaram representantes. Após recebermos as documentações solicitadas, foi realizada reunião com as vertentes da sociedade que enviaram maior quantitativo de indicados do que vagas existentes, para haver pluralidade de representações entre esses conselheiros. Em seguida, a Coordenadora Ediana passou a palavra para os conselheiros, para que se apresentassem. Reforçou após isso a importância da participação de titular e suplente em todas as reuniões, para que haja maior contribuição e efetividade na atuação do conselho. Ressalta a necessidade de que sejam criadas comissões, permanentes ou temporárias, e a importância da atuação destas. Orienta sobre a necessidade de articulação em Rede deste conselho com todo o poder público e sociedade para que haja maior abrangência dos resultados das ações que serão elaboradas pelo CMJ. Sobre cursos e capacitações, esclarece que devem ser solicitados à SEMAS com antecedência e que a secretaria está à disposição em fornecer esses subsídios, bem como sugere que seja verificada a implantação de um Fundo da Juventude, para fomentar as ações deste conselho, para isso devem ser solicitadas reuniões com a Advocacia da SEMAS,

## ATA - CMJ

e depois com a PGM. Sobre a diretoria do CMJ, Ediana esclarece as atribuições, sobre a elaboração das atas e passa então à Eleição da Diretoria. Candidatam-se à Presidente: Sérgio e Willian. Candidata-se à Vice-presidente: Thaise. Candidata-se à 1ª secretária: Thamirys. Com dois candidatos à presidência, é feita votação, que dá empate. Após isso, Ediana pede que cada um fale aos conselheiros sobre suas propostas e também que cogitem a opção de um dos dois ser vice-presidente. Após as falas, Ediana abre novamente votação, o conselheiro Higor pede a palavra e altera o seu primeiro voto, que foi em Sérgio, votando em Willian na segunda votação, consequentemente desempatando a votação, Willian fica eleito presidente e Sérgio aceita o cargo de vice-presidente. Thaise que havia candidatado-se à vice aceita ficar como 2ª secretária e Thamirys aceita ficar com o cargo de 1ª secretária. Sérgio relatou que na Coordenadoria de Juventude tem percebido muita abertura do Governo Federal em oferecer parcerias para cursos, entre outros, menor acesso ao governo

estadual, sugere fortalecer essa parceria, pediu para que a agenda do conselho não conflite com a da coordenadoria. Willian relata que um de seus objetivos é ampliar a divulgação do conselho para toda a população jovem, abrangendo os grêmios e bairros. Algumas representações do Conselho não foram supridas, como os grêmios e Ediana informou que o conselho pode mobilizar essas representações e fazer nomeação posterior ao início do mandato. As reuniões ficam definidas para acontecerem toda quarta quinta feira de cada mês, às 09:30 da manhã, porém já fica agendada uma reunião extraordinária para dia 31/08/2017, às 09:30, com a pauta prévia da revisão do Regimento Interno e criação das comissões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Heblisa Pinheiro de Mello, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os Conselheiros (as) presentes.

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Alcides Figueiredo Filho – ME (Abatedouro da Figueira), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de abate de suínos e comércio atacadista de carne suínas e derivados, localizada na Rodovia Dourados – Itaporã km 3, S/N – Bairro Jaguapiru, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia, (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação – (LO), para atividade de DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS, LAVADOR, localizada na Rodovia BR 163, KM 271,5, Lote 07, Quadra 08, s/nº – Vila São Pedro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DONATO PARRA GIL, MIGUEL HIRATA, FERNANDO SEIJI UENO GIL E JOSÉ RENATO SIQUEIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Clínica Médica, localizada na Rua Hayel Bon Faker, 3580, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LOTEAMENTO PAULINA OSHIRO SPE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais do Loteamento Pau-

lina Oshiro com 300 lotes, localizado Matrículas 129.233(Parte da Chácara 181 – Área Remanescente II), 130.226(Parte da Chácara 181 – Área Remanescente II), 130.272(Parte da Chácara 181 – Área Remanescente II) e 130.147(Área”P” – Remanescente II, desmembrado do Lote “Parte do Lote 180, Parte do Lote 181 e Parte do Lote 164” – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim ; (X) não.

O Município de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, para atividade de Construção de Sistema de Drenagem Urbana executada no Bairro Jardim Ayde (Parte), no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, executada na Rua Mato Grosso (Parte), no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERGIO BALENSOELA DA SILVA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Escritório comercial de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Rua/ Segismundo Galhardo, 235, Bairro Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EXTRATO - PREVID

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 382/2017/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM.

PROCESSO: Inexigibilidade de licitação nº 005/2017/PreviD, processo nº 032/2017/PreviD.

OBJETO: Pagamento de inscrições para o 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's da ABIPEM, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração  
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos  
Fonte 103000  
Ficha 654  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
DATA DO EMPENHO: 27/10/2017

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente